

ANEJO X/10  
11 DEZ 2018



Câmara Municipal de Monchique  
PRESIDÊNCIA

## PROPOSTA

Nº19/2018 (A.M.M.), de 22 de Novembro

---

Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2019

---

RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando :

1. que compete à Câmara Municipal, no âmbito do Planeamento e do Desenvolvimento, elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a proposta de orçamento e grandes opções do plano;
2. a proposta de orçamento e grandes opções do plano para o ano de 2019, elaborada pelo executivo permanente e discutida com o restante executivo, partidos políticos e com as juntas de freguesia;
3. a Câmara Municipal deliberou por maioria, na sua reunião ordinária realizada em 22 de Novembro de 2018, aprovar o documento e propor à Assembleia Municipal a aprovação da presente proposta,

Assim, proponho à digníssima Assembleia Municipal que aprove a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2019, em anexo, nos termos do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 25º, conjugado com a alínea c) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, sendo considerada nula e de nenhum efeito a aprovação tomada na reunião de Câmara extraordinária realizada em 31 de Outubro de 2018.

Paços do Município de Monchique, 22 de Novembro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Rui Miguel da Silva André



*Câmara Municipal de Monchique*  
PRESIDÊNCIA

Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Monchique – 22 de Novembro de 2018

**Aprovação em Minuta**

**Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2019**

Sobre o assunto identificado em epígrafe, foi presente à reunião ordinária a proposta nº92/2018, de 16 de Novembro, do senhor Presidente da Câmara Municipal de Monchique.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com duas abstenções dos senhores vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2019, nos termos do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 25º, conjugado com a alínea c) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro e propor à digníssima Assembleia Municipal se digne aprovar o referido documento na sua sessão ordinária de Novembro.

A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, em conformidade com a deliberação da Câmara de 24 de Outubro de 2017.

O Presidente da Câmara,

  
Dr. Rui André

O Secretário da reunião,

  
José Martins